



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 057/2013-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/10/2013.

Referenda a aprovação do Curso de Especialização em Aquicultura: sanidade e desenvolvimento sustentável – modalidade a distância, e aprova o Termo de Convênio n° 017/2013 celebrado entre UEM e FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 7217/2013-PRO;
considerando o Parecer n° 1222/2013-PJU;
considerando a Resolução n° 049/2013-CCB.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica referendada a aprovação do projeto do Curso de Especialização em Aquicultura: sanidade e desenvolvimento sustentável – modalidade a distância.

Art. 2º Fica aprovado o Termo de Convênio n° 017/2013 celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, bem como seu plano de trabalho, objetivando a realização do curso de especialização descrito no artigo 1º.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/10/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)